



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 057/2005-CONSEPE

**Cria o Curso de Graduação em Teatro, modalidade Licenciatura, da Faculdade de Letras e Artes-FALA e revoga a Resolução n.º 040/2005-CONSEPE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 16 de dezembro de 2005,

**CONSIDERANDO** a Exposição de Motivos constante no Ofício n.º 010/2005, de 03 de novembro de 2005, da direção da Faculdade de Letras e Artes;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, parágrafo único do artigo 53 da Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das Universidades em ampliar suas vagas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do artigo 9º do Estatuto desta Universidade, que confere competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, para fixar o número de vagas, “de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio”;

**CONSIDERANDO** a importância de incentivar as mais diferentes formas de expressão cultural e de possibilitar a formação de profissionais de teatro em nível superior, conscientes da sua responsabilidade social e de seu papel multiplicador de conhecimentos que possibilitem a transformação da realidade cultural;

**CONSIDERANDO** a importância de se formar professores de teatro, com identidade docente, competências e habilidades para atuar nas escolas e na organização de sistemas, unidades e projetos educacionais formais e não formais;

**CONSIDERANDO** a demanda latente nessa área da cultura, expressa através de 10 (dez) grupos de teatro profissional existentes em Mossoró, e de 150 grupos teatrais existentes nas escolas públicas do Rio Grande do Norte, criados principalmente por ocasião do incentivo proporcionado pelo Projeto Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN e pelo Curso de Iniciação ao Trabalho Teatral;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 121/2005-PROEX/UERN, de 26 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Teatro na modalidade Licenciatura, vinculado à Faculdade de Letras e Artes-FALA.

Art. 2º - O Curso de Graduação em Teatro ofertará 26 (vinte e seis) vagas iniciais, turno noturno, após aprovação do respectivo Projeto Político-Pedagógico pelo CONSEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução n.º 040/2005-CONSEPE.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 16 de dezembro de 2005.

Milton Marques de Medeiros  
Presidente

**Conselheiros:**

Prof. Aécio Cândido de Sousa  
Profª. Francisca Glaudionora da Silveira  
Prof. Iron Macedo Dantas  
Profª. Ana Maria Morais Costa  
Profª. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe  
Prof. Francisco Hélio da Costa  
Prof. Ivaldo Gaudêncio  
Prof. Robson Filgueira Fernandes  
Profª. Hubeônia Morais de Alencar  
Profª. Lucineire Lopes de Oliveira  
Profª. Hunaway Albuquerque Galvão de Sousa  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profª. Maria do Socorro Aragão  
Profª. Francisca de Fátima Araújo Oliveira  
Prof. Francinildo Costa de Oliveira  
Profª. Núbia Maria Bezerra  
Profª. Valdilene Verônica de Albuquerque Lôbo  
Acad. Athenágoras José de Oliveira  
Acad. Erisson Natécio da Costa Torres  
Acad. Iata Anderson Fernandes  
Acad. Raniére Ricardo Fernandes de Andrade Cabral